

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 16/2018

INDICO, em termos regimentais, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sugerindo:

1 – Providências para a colocação em prática da lei municipal sobre o Estágio Remunerado.

Justificativa:

O estágio remunerado foi autorizado o município através da Lei Municipal nº 1011, de 2013.

Se Trata de uma lei capaz de ajudar muito os jovens e adultos que estudam em cursos superiores ou profissionalizantes, bem como, dotará o município de mão de obra qualificada em diversos setores.

Assim se trata de uma atitude benéfica aos alunos e ao município, porém, infelizmente até hoje esta lei não foi posta em prática.

Salmourão, 20 de março de 2018.

Diego Delmore Moreno
Vereador